

**x Contrato de Prestação de Serviço de Análise e Emissão de Parecer sobre Projetos de Instalações de Gás:**

1. **Hotgas – Inspeções e Calibrações, Lda.**, adiante designada por Hotgas, com sede na Av. Oliveira Zina, n. 874, r/c, 4440-506 Valongo, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Valongo, sob o nº 11883, pessoa coletiva nº 504 613 146.
2. Considera-se que a Hotgas é uma Entidade Inspetora de Redes e Ramais de Distribuição e Instalações de Gás, reconhecida pela Direção-Geral de Geologia e Energia (DGGE) através do Despacho nº 16405/2003 (2ª série), de 22 de Agosto e Acreditada pelo Instituto Português de Acreditação (IPAC) – Acreditação nº I0032.
3. Através do preenchimento da Ficha de Requisição (destacável abaixo), o cliente formaliza a requisição do serviço à Hotgas, e aceita as condições aqui descritas.

**x Dados complementares do contrato:**

1. O projeto das instalações de gás em edifícios, deverá ser apresentado em triplicado, contendo os seguintes elementos:
  - ◆ Termo de Responsabilidade do Projetista, evidenciando o número da licença de projetista válida ou declaração emitida pela respetiva Ordem Profissional.
  - ◆ Peças escritas (Memória Descritiva), devidamente organizadas;
  - ◆ Peças desenhadas, devidamente organizadas, necessárias à verificação e execução da obra.


Nota: Na eventualidade do projeto ser apresentado em documento eletrónico, este deverá estar em formato pdf/A devidamente assinado digitalmente pelo projetista responsável pelo mesmo.

2. O projeto será analisado, comprovando a sua conformidade com a legislação e regulamentos aplicáveis, mediante a devolução ao requerente de dois exemplares visados (caso de formato em papel), ou por declaração de análise do projeto em formato pdf/A.
3. O projetista das instalações de gás é responsável pelas soluções técnicas adotadas, pelo dimensionamento das tubagens e seleção dos materiais adequados, tendo em consideração as características do gás a distribuir, as características dos diversos aparelhos utilizados bem como da tipologia da edificação.
4. O projetista deverá certificar-se que as condições de ventilação e exaustão dos produtos da combustão satisfazem os requisitos das normas técnicas aplicáveis.
5. Os resultados da análise, são registados em Relatório próprio, e entregues ao cliente, ficando uma cópia do original na posse da Hotgas. Os clientes, e só estes, poderão ter acesso, quando solicitado por escrito, às cópias dos Relatórios de Análise. Toda a informação recolhida para efeitos da realização dos trabalhos, será considerada confidencial. Na eventualidade de ser obrigatório fornecer informação do cliente, este será informado previamente.
6. O prazo médio para análise dos projetos será de cinco dias úteis, após a receção dos projetos.
7. Os projetos poderão ser rececionados e devolvidos nas instalações da Hotgas, em mão por colaborador da Hotgas (nos casos de contacto prévio) ou pelo Correio (físico ou eletrónico).
8. O cliente poderá consultar a política de proteção de dados em vigor na Hotgas em [www.hotgas.pt](http://www.hotgas.pt) "POLÍTICA DE PROTEÇÃO DE DADOS"

✂

<b>Ficha de Requisição</b>	<b>Proc. Nº:</b> _____
<b>Cliente</b> (nome para emissão da fatura): _____	
<b>Morada:</b> _____	
<b>NIF:</b> _____ <b>Tel.:</b> _____ <b>Fax:</b> _____ <b>Telem.:</b> _____ <b>email:</b> _____	
<b>Requerente</b> (nome para emissão do Relatório de Análise): _____	
<b>Morada:</b> _____	
<b>Local da Obra:</b> _____	
<b>O Cliente</b>	<b>P' Hotgas</b>
_____	_____
<b>Data e hora:</b> _____	

✂

	<b>Cliente:</b>  <b>P' Hotgas</b>	<b>Qtd:</b>  _____
_____		<b>Data e hora:</b> _____